



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4323 Ponta Porã-MS 15 Janeiro de 2024

Poder Executivo

Edital

EDITAL

O Município de Ponta Porã, por meio de seu Prefeito Municipal, Eduardo Esgaib Campos, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à cobrança amigável dos créditos tributários referentes aos tributos municipais inscritos em Dívida Ativa do exercício de 2023, relacionados por inscrição junto ao Cadastro Imobiliário.

Dá conhecimento, ainda, de que após o procedimento de cobrança amigável nos termos dos artigos 463, 464 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 072/2010), será promovida a cobrança judicial com a propositura das competentes ações executivas fiscais.

Assim, para se evitar alegação prejuízos e desconhecimento das normativas, lavra-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Porã em 03 (três) dias, conforme dispõe o art. 465, do CTM.

Ponta Porã, 03 de janeiro de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023
CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS
ANO LETIVO DE 2024
EDITAL N. 002/2024
RESULTADO RECURSOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Complementar n. 222, de 29 de julho de 2022, com amparo à Constituição Federal, artigo 30, inciso VII, artigo 196, e artigo 37, inciso IX, **TORNA PÚBLICO:**

O Resultado dos Recursos Interpostos em relação a Íntegra dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 003/2023 – Cadastro de Professores, nos termos e condições constantes neste Edital:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 O resultado dos recursos interpostos contra a Relação na Íntegra dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo encontra-se no **ANEXO I** deste edital.

1.2 Só foram analisados os recursos que obedeceram ao estabelecido no Edital de abertura n. 001/2023 e Edital n. 001/2024, referentes ao PSS n. 003/2023, os quais foram recebidos no email indicado para recurso.

1.3 Recursos encaminhados intempestivamente não foram objetos de análise.

Ponta Porã, MS, 15 de janeiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal